



## DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 123ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo terceiro ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Centésima Vigésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Felipe Fernandes Queiroz.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 121ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo nono e o vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.283492/2022-10.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

###### 2.1.1 Processo: 50500.146398/2018-02

**Interessado:** COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONKER

**Assunto:** Apuração de responsabilidade pelo acidente geotécnico e geológico ocorrido no km 81+600 da rodovia BR-040/RJ, no município de Petrópolis/RJ.

**Decisão:** Conforme Voto DGS- 001/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por reconhecer que a Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (CONKER) deu causa ao acidente geotécnico e geológico (subsistência) ocorrido no km 81+600 da rodovia BR-040/RJ, no município de Petrópolis/RJ, e por conta disso, é a responsável pelos danos ocasionados.

###### 2.1.2 Processo: 50500.107518/2021-43

**Interessado:** IRMÃOS MINGOTI & CIA LTDA

**Assunto:** Recurso interposto em face da Decisão SUPAS nº 631, de 26 de novembro de 2021, que indeferiu o pedido da empresa para implantação de mercados.

**Decisão:** Conforme Voto DGS- 008/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela empresa Irmãos Mingoti & Cia Ltda, CNPJ nº 06.044.464/0001-86, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o teor da Decisão SUPAS nº 631, de 26 de novembro de 2021.

### **2.1.3 Processo:** 50500.043950/2020-18

**Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e NENEM TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**Assunto:** Recurso interposto em face da Portaria SUPAS nº 158, de 23 de fevereiro de 2021, que deferiu o pedido da empresa Nenem Transporte e Turismo Ltda para inclusão de mercados.

**Decisão:** Conforme Voto DGS- 009/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda, CNPJ nº 16.624.611/0001-40, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o teor da Portaria SUPAS nº 158, de 23 de fevereiro de 2021.

## **2.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO**

### **2.2.1 Processo:** 50500.015157/2020-29

**Interessado:** EMPRERSA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Recurso interposto em face da Portaria SUPAS nº 1.056, de 18 de novembro de 2020, que deferiu o pedido de inclusão de mercados ao Consórcio Guanabara de Transportes Ltda.

**Decisão:** Conforme Voto DLL- 003/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o teor da Portaria SUPAS nº 1.056, de 18 de novembro de 2020.

### **2.2.2 Processo:** 50500.271748/2022-46

**Interessado:** VIA BRASIL BR-163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, e o início da cobrança de pedágio nas praças do trecho concedido da BR-163/230/MT/PA.

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator pela necessidade de maior aprofundamento da instrução processual.

## **2.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ**

### 2.3.1 Processo: 50500.078663/2021-18

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A

**Assunto:** Pedido de prorrogação no prazo de entrega do levantamento detalhado das Bases de Ativos e Passivos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

**Decisão:** Conforme Voto DFQ- 006/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por prorrogar, por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de novembro de 2022, o prazo para apresentação do levantamento detalhado das bases de ativos e passivos a ser realizado pela Concessionária Rumo Malha Paulista S.A. – RMP, mediante celebração de termo aditivo para adequação da Cláusula Sétima do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da RMP, com vistas à formalização do disposto no art. 65, § 2º da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Vigésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**  
Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**  
Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**  
Diretor

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**  
Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 06/02/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 09/02/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 09/02/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 10/02/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 10/02/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 07/03/2023, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15338594** e o código CRC **A4EE2382**.

---